



## INDICAÇÃO 11/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que sejam implantadas vagas específicas e sinalizadas para embarque e desembarque de táxis e veículos de aplicativo (uber e similares) em frente a todas as Unidades de Saúde do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar maior acessibilidade, segurança e dignidade aos usuários dos serviços públicos de saúde, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pacientes em tratamento contínuo, que frequentemente dependem de transporte por táxi ou aplicativo.

Atualmente, a ausência de vagas específicas para embarque e desembarque em frente às Unidades de Saúde tem causado transtornos recorrentes, uma vez que motoristas de aplicativos e táxis, ao realizarem paradas rápidas para atendimento aos pacientes, acabam sendo autuados e notificados por estacionamento irregular. Ou seja, pune-se quem está apenas garantindo que alguém consiga chegar ao médico.

Tal situação gera insegurança jurídica aos motoristas, desestimula a prestação do serviço nessas localidades e, por consequência, prejudica diretamente a população usuária do sistema de saúde, que passa a enfrentar dificuldades adicionais de acesso.

A implantação de vagas exclusivas e devidamente sinalizadas para embarque e desembarque resolvem o problema de forma simples e eficaz, organiza o fluxo no local e evita paradas irregulares, reduz autuações desnecessárias e promove um atendimento mais humanizado.

Trata-se de medida de baixo custo, facil implementação e elevado impacto social, alinhado aos princípios da eficiência administrativa, da acessibilidade e do interesse público.

Assim, a medida ora indicada revela-se pertinente e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o acolhimento da presente proposição pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
JULIANO DELMONDES  
vereador